



Processo nº 7199/2021  
Contrato nº 03/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 03/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01** Ao CONTRATO DE OBRA, nº 270/2023 que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretario Municipal, Sr. **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência de um lado, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Avenida Teixeira de Castro nº 249 Bonsucesso no Rio de Janeiro/RJ CEP: 21040-115, representada neste ato pelo **Sra. DAIANE NOVAES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade 223730342 DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 149.342.197-22, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de execução da obra de **Impermeabilização e Reparos do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 16047/2021, que se regeerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo aditivo nº 01 é emitido para prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de execução da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:**

Pelo presente Termo Aditivo nº 01 o novo prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato, fica alterado com acréscimo de 90 (noventa) dias, solicitados pela fiscalização, contados a partir de 16/01/2024 até 15/04/2024 e manter a vigência em 18/08/2024.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls. 805/806, da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls. 801/804, com aprovação do ordenador de despesas as fls. 807, exarados no processo administrativo nº 7199/2021 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

DAIANE  
NOVAES DOS  
SANTOS:149  
34219722  
Assinado de forma digital por DAIANE NOVAES DOS SANTOS:14934219722



Processo nº 7199/2021  
Contrato nº 03/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 03 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
P/ MUNICÍPIO

DAIANE NOVAES DOS SANTOS:14934219722 Assinado de forma digital  
por DAIANE NOVAES DOS  
SANTOS:14934219722

DAIANE NOVAES DOS SANTOS  
P/ EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Araceli Azeiteiro P. Silva  
CPF: 1001211755

NOME: Luiza F. A. A. Taveira  
CPF: 002.040.907-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA